



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Despacho Nº 291-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 10 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo a aquisição do material constante nesta requisição, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 16 da LC nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c o art. 40, inciso V, alínea C da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além de DECLARAR para os devidos fins que:

1.a. Há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes desta despesa a ser executada no exercício financeiro em curso;

b. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LDO, PPA e LOA;

c. Existem recursos próprios para a despesa em questão, de acordo com Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) nº 271/2025 - 2º BI Amv

LUIS FELIPE FERREIRA - Cel

Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Luis Felipe Ferreira**, em 10/04/2026, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dHez-sWhm-WH56-nWE6